



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PROJETO DE LEI Nº 038, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

(Autoria: Poder Executivo)

**Autoriza o Município a conceder incentivos financeiros para a reativação de aviário já existente.**

**Art. 1º.** Fica o Município autorizado a conceder incentivo financeiro com o repasse no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para fins de reforma, visando a reativação do aviário de propriedade de Pedro Antonio Rossetto.

**Art. 2º.** Como forma de contrapartida, o beneficiado doará ao Município uma área de terra de 3.137,00m<sup>2</sup> na comunidade de São Jorge, conforme croqui em anexo, visando o fomento turístico no Município, ficando o Município autorizado a receber a área de terras e providenciar os atos necessários para a transferência da propriedade.

**Art. 3º.** Para fins de prestação de contas, o beneficiado deverá realizar prestação de contas em até 90 (noventa) dias após o término das obras de reforma no aviário, apresentando notas fiscais e/ou laudos que comprovem a aplicação dos recursos para a finalidade solicitada.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 6 - SEC AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO  
Unidade.....: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Função.....: 20 Agricultura  
Subfunção.....: 606 Extensão Rural  
Programa.....: 0020 PRODUTOR FORTE, MUNICÍPIO FORTE  
Atividade.....:2604 MANUT ATIV INCENTIVO DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO  
Elemento de Despesa: 33390480000000 OUTROS AUXÍLIOS  
FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS "660" 1 - RECURSO LIVRE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZES-  
SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

**LUCIANO CONTINI  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 038/2021**

***Excelentíssima Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores(as):***

Versa este Projeto de Lei sobre autorização para a concessão de incentivo através de repasse financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o Produtor Pedro Antonio Rossetto, visando a reforma de aviário existente com o intuito de reativá-lo.

Como contrapartida, será doado ao Município, área de terra para fins de fomento turístico no Município, sendo que na área de interesse do Município tem-se a possibilidade da construção de um mirante que terá visão privilegiada da região. O aviário após a reativação terá produção estimada de 22.000 aves por lote, com previsão de um total de 6 lotes por ano. O valor previsto de movimentação média será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ao ano, reforçando a economia local e podendo gerar um retorno de aproximadamente R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por ano ao Município. Contudo, é extremamente importante à economia do Município o fomento deste novo empreendimento, em atividade que é um dos alicerces de nossa economia. Da mesma forma, estima-se que o custo com o subsídio fornecido seja compensado com o primeiro ano de arrecadação, e não é apenas este o ganho que o Município terá, pois, gerará mais receitas com a reativação do empreendimento, com geração de empregos, movimentando toda a economia local.

Em função de todo o exposto e na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta à consideração desta Casa, ficando no aguardo de sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

**LUCIANO CONTINI  
PREFEITO MUNICIPAL**